



## PROCESSO SELETIVO – EDITAL AMPLIAÇÃO DE VAGAS

O Diretor-Geral da Faculdade Atenas Passos **torna pública a abertura de processo seletivo para ocupação de 21 vagas do curso de Medicina, válido para o 1º semestre de 2019.** Em conformidade com a Portaria nº 32, de 31 de janeiro de 2019, o Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria Normativa nº 523, de 01 de junho de 2018, publicada em 04 de junho de 2017, referente ao processo SEI nº 23000.041711/2018-77, deferiu o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de autorização do curso de graduação em Medicina, bacharelado, ministrado pela Faculdade Atenas Passos, localizada no município de Passos/MG, mantida pelo Centro Educacional HYARTE-ML Ltda, aumentando o número total anual de vagas, que passou de 50 (cinquenta) para 118 (cento e dezoito) vagas. O Diretor-Geral da Faculdade Atenas Passos, no uso das atribuições legais, **com vistas ao preenchimento das 21 (vinte e uma) vagas remanescentes resolve abrir processo seletivo simplificado**, mediante a utilização: **a)** das notas obtidas no processo seletivo vestibular realizado para o curso de Medicina do UniAtenas (Paracatu), ingresso no 1º semestre de 2019. Para tanto, o candidato deverá formalizar a inscrição, requerendo a utilização do resultado obtido, com vistas a concorrer a uma das vagas, indicando o número de inscrição no vestibular do UniAtenas, de forma a importação das notas para o processo em questão. **b)** o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Para isso, deverá indicar, no formulário de inscrição, o CPF, o ano e o número de inscrição do Enem. Havendo erro ou omissão na indicação do ano ou do número de inscrição do Enem, verificado no site do Ministério da Educação, a inscrição ao vestibular será anulada, não cabendo, por parte do candidato, nenhum tipo de ressarcimento ou reivindicação. O candidato só poderá indicar uma edição à escolha dele, porém só serão consideradas as notas do Enem dos anos de 2014 a 2018. Serão reservadas 10 vagas das disponíveis, para os candidatos que concorrerem com a nota do vestibular do UniAtenas/2019 e as outras 11 vagas para as notas do ENEM. O candidato só poderá concorrer em uma das modalidades. No caso de não haver demanda suficiente para ocupar as vagas disponibilizadas em quaisquer das modalidades de concorrência, as vagas remanescentes podem ser realocadas para os candidatos que concorrerem na outra modalidade, seguindo-se a ordem de classificação. A taxa de inscrição será de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) não havendo devolução deste valor. O resultado dos 11 (onze) primeiros classificados que concorreram com a nota do Enem e dos 10 (dez) classificados que concorreram com a nota do vestibular do UniAtenas/2019 serão publicados até o dia 08 de abril de 2019 no endereço eletrônico [www.atenas.edu.br](http://www.atenas.edu.br) e nos quadros gerais de avisos da Faculdade Atenas Passos. Os demais candidatos poderão acessar sua classificação através do site [www.atenas.edu.br](http://www.atenas.edu.br), tão logo saíam os resultados dos aprovados. As Inscrições serão feitas pela internet a partir do dia 29 de março de 2019 e se encerram às 23:59 do dia 07 de abril de 2019. As matrículas serão realizadas até cinco dias úteis após a divulgação dos resultados, somente na Secretaria Acadêmica da Faculdade Atenas Passos. O ato de inscrição implica na adesão às normas do Edital. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE).

Passos-MG, 28 de março de 2019.

Publique-se.

**Hiran Costa Rabelo**

Diretor-Geral da Faculdade Atenas Passos